



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM ALAGOAS**

**PROJETO BÁSICO**

**1.DO OBJETO**

1.1 - O objeto deste projeto é a contratação do Departamento da Imprensa Nacional para prestação de serviços de publicação de avisos de licitação, contratos e termos aditivos no Diário Oficial da União para atender as necessidades da SAMF/AL.

**2.DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

A prestação dos serviços em tela atenderão as necessidades da SAMF/AL, levando-se em consideração as seguintes justificativas:

2.1 - A publicidade é princípio constitucional expresso, o qual é tratado sob dois aspectos; o primeiro, relativo a necessidade de publicação em órgão oficial como requisito de eficácia dos atos administrativos que devem produzir efeitos externos e dos atos que impliquem ônus para o patrimônio público, e o segundo, como instrumento a gerar transparência na atividade administrativa possibilitando assim o seu controle pela população e pelos órgãos oficiais de controle.

2.2 - A publicação em diário oficial é imprescindível para a validade de procedimento licitatório.

2.3 - Como citado acima, os contratos e termos aditivos resultantes de licitação ou de contratação direta só tem eficácia após a sua publicação.

2.4 - Concluímos, portanto, ser imperiosa e necessária a contratação do Departamento da Imprensa Nacional para prestação dos serviços descritos no item anterior.

**3.DEMANDA DO ÓRGÃO**

3.1 - A demanda da SAMF/AL e Órgãos jurisdicionados pelos serviços em tela se exprime conforme quadro abaixo, obtida através de dados colhidos dos processos de pagamentos do ano de 2017 e que servirão de base para a estimativa da demanda para o ano de 2018, anexam-se ao presente projeto básico o relatório do SIAFI com os valores liquidados no exercício de 2017.

|                    | <b>Demanda em centímetros de 2017</b> | <b>Valor do centímetro</b> | <b>Valor Total</b> |
|--------------------|---------------------------------------|----------------------------|--------------------|
| <b>Valor Anual</b> | <b>46</b>                             | <b>30,37</b>               | <b>1.397,02</b>    |
|                    | <b>136</b>                            | <b>33,04</b>               | <b>4.493,44</b>    |
| <b>Total</b>       | <b>182</b>                            |                            | <b>5.890,46</b>    |

#### 4.AVALIAÇÃO DO CUSTO

4.1 – O valor de cada publicação varia conforme o seu tamanho, paga-se por centímetro utilizado no Diário Oficial da União. O preço do centímetro é estabelecido pela União Federal, atualmente vigora a Portaria nº 20, de 1º de fevereiro de 2017, a qual determina o valor de R\$ 33,34 (trinta e três reais e trinta e quatro centavos) para cada centímetro utilizado.

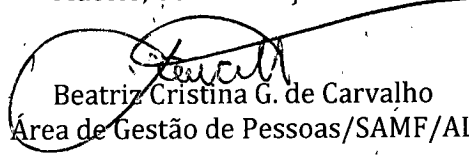
4.2 – O custo total anual para a presente contratação foi estimado em R\$ 10.668,80 (dez mil, seiscentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos).

4.3 – No ano de 2017, foram usados 182 (cento e oitenta e dois) centímetros em publicação no Diário Oficial da União, para o ano de 2018 considerou-se a quantidade estimada de 320 (trezentos e vinte) centímetros.

4.4 – O perfil de gastos estimados para o exercício 2018 está resumido na tabela abaixo, obtido através de dados colhidos dos processos de pagamentos do ano de 2017:

|                    | <b>Estimativa de<br/>centímetros para 2018</b> | <b>Valor por<br/>centímetro</b> | <b>Valor Total</b>   |
|--------------------|------------------------------------------------|---------------------------------|----------------------|
| <b>Valor Anual</b> | <b>320</b>                                     | <b>R\$ 33,34</b>                | <b>R\$ 10.668,80</b> |

Maceió, 08 de março de 2018.

  
Beatriz Cristina G. de Carvalho  
Área de Gestão de Pessoas/SAMF/AL